



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - ANO 2021.

1. PREÂMBULO

1.1 A Universidade Católica Dom Bosco (UCDB) torna público o processo seletivo e estabelece as normas para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa.

1.2 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica ([clique aqui](#)), ou na Secretaria do Programa, no seguinte endereço:

UCDB

Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Educação -

(Bloco D/ Setor D/ Piso Superior)

Av. Tamandaré, 6000 – Jardim Seminário

CEP 79117-900 – Campo Grande/MS

Horário de Atendimento: De segunda a quinta feira das 7h às 11h e das 12h30min às 16h30min

Sexta-feira das 7h às 11h e das 12h30min às 15h30min

Telefone: (67) 3312- 3597

E-mail: ppge@ucdb.br

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Número de vagas: 15 (quinze) vagas.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo portadores do título de Mestre reconhecido pela CAPES.

3.2 As inscrições para o processo seletivo de candidatos serão feitas pela internet por meio do Sistema de Inscrições da UCDB, disponível no endereço eletrônico deste edital ([clique aqui](#)), entre 00h01 do dia 21/09/2020 até as 23h59 do dia 16/11/2020.

3.3 O candidato deve preencher, obrigatoriamente, o Formulário de Inscrição *on-line* disponível no Sistema de Inscrições da UCDB no site de divulgação eletrônica deste edital ([clique aqui](#)), bem como enviar para o e-mail: ppge@ucdb.br, até as **23h59** do dia **16 de novembro de 2020**, os seguintes documentos:

a) Cópia dos Documentos de Identificação (RG, CPF, e 01 (uma) foto 3x4);

b) Requerimento de inscrição, disponível na Página do Programa ([clique aqui](#));

c) Cópia do Diploma ou Ata de Defesa e Histórico escolar de Mestrado;

d) Cópia do Diploma e do Histórico Escolar de Graduação;

e) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição (por boleto bancário disponível no site de divulgação eletrônica deste edital). Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

f) *Curriculum Vitae* do candidato preferencialmente no modelo *Lattes* do CNPq documentado (dos 3 últimos anos), disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br/>;

g) Projeto de Pesquisa vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa (Anexo II) com, no máximo, 15 laudas.

h) Memorial Analítico – descritivo com no máximo 10 laudas.

3.4 Valor da inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

3.5 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no presente edital.

3.6 O candidato, ao apresentar a documentação requerida por meio eletrônico, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO¹

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no item 5 deste Edital.

4.2 Acatando as recomendações de distanciamento social em virtude da pandemia (COVID-19), o processo seletivo será todo remoto com mediação das tecnologias da comunicação e será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 **Etapa 1:** Exame oral

4.2.2 **Etapa 2:** Análise do Currículo *Lattes*

4.2.3 **Etapa 3:** Avaliação do projeto de pesquisa e disponibilidade de vagas oferecidas pelos orientadores.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 Etapa 1: Exame Oral

O candidato será arguido pela Comissão de Seleção. O Exame oral será gravado e tem por objetivo avaliar o candidato quanto à consistência das intenções de pesquisa expressas no projeto e sua articulação com as Linhas de Pesquisa do Programa. O horário e a ordem do exame oral de cada candidato, assim como link para realização do exame serão divulgados previamente pela Secretaria do Programa.

5.2 Etapa 2: Análise do Currículo *Lattes*

Serão considerados os seguintes aspectos:

a) Experiência em desenvolvimento de pesquisa;

b) Participação em eventos científicos / apresentação de trabalhos;

c) Publicações;

d) Experiência profissional;

e) Formação Acadêmica.

¹ Com o período de pandemia do Covid-19 o exame suficiência em língua estrangeira não será realizado nesta fase de seleção, porém, deverá ser realizado obrigatoriamente durante o período que estiver cursando no programa obtendo a devida aprovação, sob pena de exclusão do Programa.



5.3 Etapa 3: Avaliação do Projeto de Pesquisa

O projeto de pesquisa será avaliado mediante os seguintes critérios:

- a) Adequação do projeto ao eixo temático e a uma das Linhas de Pesquisa do Programa (Anexo I);
- b) Formulação clara e circunstanciada do problema;
- c) Revisão bibliográfica sobre o tema/problema evidenciando um certo aprofundamento teórico.
- d) O aceite pelo orientador está condicionado a adequação do projeto de pesquisa à Linha de Pesquisa à qual se vincula o orientador e a disponibilidade de vagas.

6. DO CRONOGRAMA

6.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
21/09 a 16/11/2020	Período de Inscrições	De 00h01 as 23h59
23/11/2020	Divulgação das inscrições homologadas	A partir das 16h
26/11/2020	Divulgação do cronograma do Exame Oral	A partir das 16h
30/11 a 04/12/2020	Exame Oral	A partir das 08h
A definir	Prova de Língua Estrangeira	2021
11/12/2020	Divulgação do resultado final do processo seletivo	A partir das 16h
14 a 21/12/2020	Período de matrícula	Horário de Funcionamento da Secretaria

6.2 A relação dos aprovados será divulgada em ordem alfabética na Página do Programa ([clique aqui](#))

7. DA MATRÍCULA

7.1 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará mediante matrícula a ser realizada na Secretaria Acadêmica do Programa. No ato da matrícula, os candidatos deverão firmar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou de Casamento, Foto 3x4 recente, Comprovante de Residência).
- b) Cópias autenticadas do Diploma e Histórico Escolar do curso de Graduação.
- c) Cópias autenticadas do Diploma e Histórico Escolar do curso de Mestrado
- d) Cópia das páginas de identificação do passaporte em caso de estrangeiro (a), ou Registro Nacional de Estrangeiro - RNE (somente para os estrangeiros residentes no território da federação).

8. DOS RECURSOS

8.1 É assegurado ao candidato o direito de interpor recurso contra o resultado final do processo seletivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da sua divulgação, devendo justificar em suas razões de recurso,



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

com precisão, o ponto sobre o qual versa o inconformismo de forma clara e objetiva, bem como fundamentar o pedido de reforma e instruí-lo com as provas que julgar necessárias.

8.1.2 O recurso deverá ser dirigido ao Colegiado do Programa e protocolado presencialmente pelo candidato, ou por seu representante legal, em 2 (duas) vias de igual teor na Secretaria do Programa, no endereço indicado no **item 1.2** deste Edital.

8.1.3 Será indeferido de imediato o requerimento não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no **item 8.1** acima ou não subscrito pelo próprio candidato.

8.2 Todos os requerimentos serão analisados, e os resultados serão divulgados na Secretaria do Programa e na página do Programa ([clique aqui](#)).

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e, automaticamente, excluído do processo seletivo o candidato que:

9.1.2 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.3 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.4 Não efetuar a matrícula na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

9.1.5 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2 Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada por Edital de Retificação, a qualquer tempo, divulgado antes da realização da seleção.

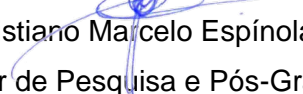
9.3 Os casos omissos são de competência da Coordenação do PPGE.

9.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa e na página eletrônica ([clique aqui](#))

9.5 Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário previsto para início

9.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Campo Grande - MS, 21 de setembro de 2020.


Prof. Dr. Cristiano Marcelo Espínola Carvalho
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

ANEXO I - LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

LINHA DE PESQUISA 1 - POLÍTICA, GESTÃO E HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO

O objetivo desta linha é analisar o papel do Estado no processo de formulação e implementação de políticas sociais, com ênfase nas políticas educacionais em diferentes contextos históricos. A linha examina a formulação, implementação e avaliação de políticas educacionais, notadamente nos países da América Latina, assim como a concretização dessas políticas no âmbito dos sistemas e das instituições escolares. Focaliza, portanto, pesquisas pertinentes às relações entre as políticas públicas de educação, organização, planejamento e gestão educacional nos vários níveis e modalidades da educação e ensino, bem como questões relativas à História da Educação no Brasil. Algumas temáticas podem ser destacadas, nesse âmbito de intenções: a) o papel do Estado na formulação, regulação e avaliação das políticas públicas educacionais; b) o papel da sociedade civil no processo de elaboração, avaliação e controle das políticas educacionais; c) as políticas de formação inicial e continuada de professores; d) os processos de gestão educacional nos âmbitos do sistema e da escola; e) a organização, planejamento, gestão escolar e financiamento da educação nos vários níveis e modalidades de ensino; f) a legislação educacional no contexto da história da educação brasileira e da formulação das políticas educacionais; g) as relações entre o público e o privado na educação; h) os processos de exclusão educacional e as políticas de acesso e permanência na escola nos vários níveis e modalidades; i) História, Política e Educação Profissional; j) História das Políticas Educacionais e suas relações com a História da Educação e das Instituições Escolares.

LINHA DE PESQUISA 2 - PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E SUAS RELAÇÕES COM A FORMAÇÃO DOCENTE

Nesta Linha, priorizam-se as investigações sobre as práticas pedagógicas como forma de efetivação do processo educativo, salientando as suas relações com a formação docente, já que as primeiras constituem necessariamente objeto da segunda. Por força da sua constituição, o domínio temático desta linha de pesquisa é relativamente abrangente, focalizando vários aspectos como: a constituição do currículo, a natureza dos conteúdos de aprendizagem, a transposição didática, as características específicas dos processos de ensino e aprendizagem no âmbito das disciplinas, consideradas as dimensões filosóficas, sócio-históricas, epistemológicas e psicopedagógicas envolvidas tanto no processo de ensino e aprendizagem quanto no processo de formação dos professores como mediadores do saber escolar. Nesse sentido, examina-se, por um lado, a natureza e a constituição do saber escolar e seu tratamento didático-pedagógico e, por outro, o professor e a sua formação, tanto inicial como continuada. O interesse sistemático dessa Linha se refere às correlações possíveis entre as várias dimensões da prática pedagógica presente na escola e a formação de professores, tais como: (a) os saberes, nas suas dimensões sócio-histórico-culturais e epistemológicas, bem como sua articulação com o currículo escolar; (b) o currículo escolar e o processo ensino e aprendizagem em diferentes contextos educativos; (c) o processo de ensino e aprendizagem no âmbito das disciplinas; (d) as tecnologias educacionais e suas relações com processos de ensino e de aprendizagem em contextos presenciais e a distância (e) os aspectos interacionais que presidem o ensino e aprendizagem na sala de aula; (f) a formação inicial do professor com vistas ao desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários à competência docente; (g) a atuação do profissional do ensino no início e ao longo da carreira, buscando aprimorar sua competência teórico-prática; (h) o desenvolvimento do docente como pessoa e como profissional.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

LINHA DE PESQUISA 3 - DIVERSIDADE CULTURAL E EDUCAÇÃO INDÍGENA

Estuda a diversidade cultural contemplando questões que permeiam as relações entre educação, cultura, multiculturalismo e interculturalidade como dimensão epistemológica, tendo como referência, entre outras realidades marcadas pela pluralidade, a realidade das comunidades indígenas, afro-descendentes, a educação popular e os movimentos sociais. São relevantes para os estudos e pesquisas na Linha as seguintes categorias: diferença, diversidade cultural, pluralidade cultural, identidade, fronteira, negociação cultural, hibridização, deslocamentos culturais, etnia e que colocam em questão as relações interativas entre a escola, a sociedade e os seus múltiplos espaços histórico-educativos. Nesse sentido, constituem temas de interesse dessa linha: (a) estudos culturais e educação escolar; (b) propostas e práticas pedagógicas em contextos multiculturais; (c) políticas de inclusão/emancipação para/nas escolas; (d) organização escolar, trabalho pedagógico e relações de poder; (e) formação de professores para a educação intercultural; (f) histórias de vida: identidade cultural e profissional do professor; (g) currículos, programas escolares e projetos político-pedagógicos no campo da educação intercultural; (h) socialização primária e socialização secundária: a escola no espaço comunitário; (i) educação escolar indígena: saberes, história, direitos e concretização; (j) produção da identidade/diferença (racial, de gênero, crença, etnia, geração) em processos educativos escolares e não escolares.

ANEXO II - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (de 5 a 15 laudas)

Título:

Justificativa: Contendo o problema e a relevância da pesquisa

Referencial teórico: Breve discussão teórica sobre o problema de pesquisa e suas principais abordagens, utilizando autores da área.

Objetivo Geral:

Objetivos Específicos:

Procedimento metodológico:

Referências bibliográficas: